

S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 294/1995 de 28 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A de 6 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude. Emprego Comércio. Indústria e Energia.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 28-12-1995.

4 de Dezembro de 1995. - A Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,
Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.